



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 165 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Secretaria de Estado da Saúde 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 06

ATA

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA 13

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 15

COMUNICAÇÕES

Distribuidora Litoral de Gêneros Alimentícios Ltda - DEMAIS
BROKER SÃO LUÍS e Outras..... 24

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 25

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura 33

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura..... 34

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão
IPREV/MA..... 35

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 35

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro..... 36

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro..... 37

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, E, DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSOGOV, VISANDO À COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CONSULTORIA IMPULSO PREVINE”, SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS. De um lado, **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.973.240/0001-06, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Avenida Professor Carlos Cunha, sem número, CEP: 65.076-820 - Calhau, neste ato representado pelo (a) Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, e, de outro

lado, **IMPULSOGOV**, organização da sociedade civil constituída na forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.096.367/0001-60, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150, neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social em vigor, pela Isabel Bichucher Opice, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 328.234.358-24, doravante simplesmente **IMPULSOGOV**, **CONSIDERANDO:** a) O modelo de financiamento federal da atenção primária estipulou uma série de metas a serem cumpridas pelos municípios, com impacto direto em seu orçamento. Gerou-se, assim, a necessidade de os municípios entenderem no que devem focar seus esforços para melhorar seu desempenho e cumprir essas metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, evitando, assim, perdas de recursos para a Atenção Primária; b) O objetivo estatutário da **IMPULSOGOV** de fortalecer a capacidade institucional do setor público brasileiro, por meio da implementação e do apoio ao processo de coleta e análise de dados para auxiliar gestores públicos nos processos de tomada de decisão, visando o aprimoramento da implementação de políticas públicas e transparência desses processos decisórios; c) A experiência da **IMPULSOGOV** no desenvolvimento e implementação de ferramentas simples e acessíveis voltadas a auxiliar o processo de tomada de decisão pelos gestores, baseado em evidências; d) O interesse da **IMPULSOGOV** em cooperar com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, de modo não remunerado, para apoiar na análise do desempenho de municípios do Estado do Maranhão nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal da Atenção Primária de Saúde e elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária; e) A convergência de interesses e de finalidades entre as partes do presente Acordo, no qual estabelecem compromissos recíprocos da cooperação e parceria, de acordo com a legislação vigente. Firmam o presente **Acordo de Cooperação Técnica (“Acordo”)**, observadas as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1. O presente Acordo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (“Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”), no Decreto Federal nº 8.726/2016, e suas respectivas alterações posteriores. 1.1.1. O presente Acordo não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre a **IMPULSOGOV** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, sendo celebrado sem a prévia realização de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** 2.1. O objeto do presente Acordo consiste na execução do Projeto “Consultoria do Impulso Previne” (“**PROJETO**”), por meio do emprego de esforços mútuos das Partes para auxiliar a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** na análise e aprimoramento do desempenho de municípios do Estado do Maranhão parceiros do **PROJETO** nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal da Atenção Primária de Saúde e na elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária. A finalidade do



Acordo é promover a aproximação da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** com os municípios parceiros do **PROJETO** e apoiar, por meio de reuniões, produções de materiais e painel de monitoramento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** no processo de realizar diagnóstico do desempenho destes municípios, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária. Assim, objetiva-se que a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** possa fortalecer o apoio a estes municípios de forma sustentável. 2.2. Utilizando-se de consulta a especialistas e bases de dados governamentais públicas, a **IMPULSOGOV** desenvolverá e entregará ferramentas e instrumentos de capacitação de acordo com as especificidades da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**. 2.3 A produção de conhecimento relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito deste Acordo também está contemplada no escopo desta parceria. Ela será realizada pela **IMPULSOGOV** por meio de monitoramento, pesquisas, análise de dados e de informações, processos diagnósticos e de melhoria de sistemas de gestão, podendo ser eventualmente registrada por meio de estudos e relatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO. 3.1. Para a consecução deste Acordo, as Partes se comprometem a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do **Plano de Trabalho (Anexo I)**, que contém o detalhamento das ações previstas. 3.2. O Plano de Trabalho poderá ser modificado para alteração de suas ações, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES. 4.1. Compete à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**: a) Oferecer apoio institucional para o bom desenvolvimento do **PROJETO**, nos termos do Plano de Trabalho e de maneira a garantir a execução do escopo deste Acordo; b) Permitir a participação de servidores ou qualquer outra espécie de colaboradores da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** em atividades de consultoria, capacitação e qualificação oferecidas pela **IMPULSOGOV** para assegurar a boa execução dos encontros nos horários e periodicidade previamente definidos no Plano de Trabalho; c) Zelar e ajudar a proteger, quando aplicável, a propriedade intelectual de ferramentas e tecnologias analíticas que venham a ser utilizadas no âmbito deste Acordo; d) Exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Acordo, bem como acompanhar as atividades previstas no Plano de Trabalho, avaliando seus resultados; e) Autorizar eventuais propostas de reformulação das ações previstas do Plano de Trabalho, de comum acordo com **IMPULSOGOV**, desde que não impliquem mudança do objeto ou das condições atinentes ao **PROJETO**; f) Designar integrante do seu quadro para atuar como gestor, sendo o responsável pelas atividades previstas neste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para sua execução, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014; g) Enviar aviso à **IMPULSOGOV** sobre o desligamento de profissionais de seu quadro que possuem acesso às ferramentas e a outros materiais fornecidos no âmbito deste Acordo, garantindo que este acesso seja mantido apenas para pessoas devidamente autorizadas. h) Adotar as medidas necessárias para disponibilização de pessoal e provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários com o fim exclusivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no presente Acordo; i) Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade; j) Autorizar a **IMPULSOGOV** a utilizar o nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** exclusivamente para fins de comunicações que promovam o legítimo interesse da própria **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** na promoção da saúde pública. Essas comunicações podem incluir, mas não estão limitadas a divulgações relacionadas a iniciativas de bem-estar, campanhas de saúde, e outras ações que contribuam para o aprimoramento das condições de saúde da comunidade local. Esta autorização está restrita a usos que estejam alinhados com o interesse público e a pro-

moção do bem comum no âmbito da saúde pública estadual; e l) Auxiliar na seleção dos municípios do estado do Maranhão que se tornarão parceiros do **PROJETO** e participarão das atividades previstas no Plano de Trabalho; m) Auxiliar na comunicação entre os atores municipais e a **IMPULSOGOV** para o bom andamento do **PROJETO**. 4.2. Compete à **IMPULSOGOV**: a) Realizar, as suas próprias expensas, a análise de dados, preparar materiais e capacitações relacionados ao modelo de financiamento federal à Atenção Primária à Saúde vigente e a outros indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, dialogando com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** durante o prazo de vigência do presente instrumento; b) Realizar reuniões com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, voltadas (i) à apresentação inicial da parceria, (ii) à elaboração de um modelo de monitoramento com os indicadores relacionados aos componentes do modelo de financiamento federal à Atenção Primária à Saúde vigente, com ênfase na linha de cuidado de gestantes dos municípios parceiros do **PROJETO** com o estado do Maranhão, (iii) um modelo de apresentação de desempenho dos municípios parceiros do **PROJETO** e (iv) à avaliação dos resultados da execução do plano de ação e do processo de consultoria; c) Encaminhar, para validação da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, indicadores, tecnologia analítica e protocolos, nos termos previstos no Plano de Trabalho; d) Divulgar este Acordo de maneira a dar publicidade aos seus objetivos, duração, prestação de contas e impacto em sítio eletrônico próprio nos termos do artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014; e) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade nos termos do Plano de Trabalho; f) Colaborar na supervisão, controle e fiscalização da execução deste Acordo, avaliando os resultados no âmbito do **PROJETO**; g) Designar integrante do seu quadro para atuar como representante da **IMPULSOGOV** no âmbito deste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para a execução do **PROJETO**; h) Implementar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e compatíveis com as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas, avaliando o nível apropriado de segurança, de acordo com as orientações da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**; i) Considerar as indicações da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** na seleção e formalização de parceria com municípios do estado do Maranhão para o desenvolvimento do **PROJETO**. j) Comunicar previamente à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** qualquer ação ou iniciativa a ser desenvolvida no Estado do Maranhão no âmbito deste Acordo, incluindo, mas não se limitando, a interações diretas com municípios, capacitações e disponibilização de ferramentas. A comunicação deverá ser realizada por escrito, com antecedência mínima de 5 dias úteis. O não cumprimento desta comunicação poderá ser considerado descumprimento formal do presente instrumento. Caso a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** não se manifeste em até 5 dias após a comunicação, a **ImpulsoGov** poderá seguir com a ação prevista entendendo que foi aprovada. 4.3. As Partes realizarão reuniões de acompanhamento, conforme as seguintes condições: a) Serão realizadas reuniões técnicas de acompanhamento, contando com a presença do líder institucional indicado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** e de representante da **IMPULSOGOV**; b) As reuniões serão preferencialmente em formato online, por meio de plataforma previamente indicada pela **IMPULSOGOV** e com a concordância da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**; c) Caso alguma reunião não ocorra por indisponibilidade de uma das partes, seu representante deverá apresentar justificativas dentro de 05 (cinco) dias úteis. 4.4. Sem prejuízo do objetivo principal e das atribuições e competências acima definidas, as Partes poderão estabelecer e definir novas competências e obrigações para desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, sempre tendo como objetivo precípua o aperfeiçoamento a manutenção do plano de ação pactuado, formalizando-as, se for o caso, mediante

termo aditivo ou certidão de apostilamento, passando estes a serem partes integrantes deste instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.** 5.1. A execução do presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes, nos termos do artigo 2º, VIII-A, da Lei Federal 13.019/2014. 5.2. As atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas às expensas de cada uma delas, incluindo eventuais custos administrativos e financeiros decorrentes da execução das obrigações descritas na Cláusula Quarta e no Plano de Trabalho. 5.3. Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre as Partes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta Parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal. **CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DA COMUNICAÇÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.** 6.1. Respeitada a divisão prevista neste Acordo e no Plano de Trabalho, as atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas nas suas próprias instalações, exceto se previsto de modo diverso. 6.2. No âmbito da execução das atividades previstas neste Acordo, as partes agem em nome próprio, não representando uma à outra, a menos que haja disposição expressa em sentido diverso. 6.3. Todas as comunicações recíprocas relativas a este Acordo serão consideradas como efetuadas se registradas ou entregues por meio de correspondências devidamente protocoladas ou e-mails com aviso de recebimento, encaminhadas aos cuidados dos representantes das entidades partícipes, nos seguintes endereços: a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO:** Nome: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Endereço: Av Professor Carlos Cunha – Jaracaty, S/N São Luís, MA, CEP: 65076-820. E-mail: gabinetesma@saude.ma.gov.br. b) **IMPULSOGOV:** Nome: ImpulsoGov. Endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150. E-mail: isabel@impulsogov.org. 6.4. As partes enviarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente qualquer controvérsia ou impasse decorrente da execução deste Acordo. a) Persistindo o impasse, as partes poderão recorrer à mediação administrativa, preferencialmente junto à Procuradoria Geral do Estado ou por outro órgão competente indicado consensualmente; b) Caso não seja possível a composição por mediação, fica eleito o foro da comarca de São Luís/MA para dirimir eventuais demandas judiciais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES E LIMITAÇÕES DE ÔNUS PARA AS PARTES.** 7.1. A **IMPULSOGOV** declara que não incide nas vedações descritas no artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014, sob pena de responder pelas declarações feitas. 7.2. A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** e **IMPULSOGOV** não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Acordo, além daqueles previstos neste instrumento e no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS PESSOAIS.** 8.1. Tendo como finalidade exclusiva a execução do presente instrumento, serão tratados dados públicos transmitidos pelo SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) e dados privados dos municípios parceiros à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, sendo que a relação de tratamento de dados envolvendo a **IMPULSOGOV**, os municípios parceiros e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** não é regida pela Lei Geral de Proteção de Dados por estarem agregados e anonimizados, não configurando portanto dados pessoais. 8.3. A **IMPULSOGOV** poderá elaborar e compartilhar com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** estudos, relatórios, análise, painéis gerenciais e/ou outros materiais que registrem resultados obtidos a partir de análises de dados, sendo que os Materiais englobarão única e exclusivamente dados anonimizados. 8.4. A **IMPULSOGOV** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** se obrigam a obedecer às normas vigentes relativas à proteção de dados e, em especial, a Lei 12.527/11 (“Lei de Acesso à Informação”) e a Lei Federal 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”) ou qualquer outra legislação vigente sobre a matéria, considerando

imprescindivelmente, a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização. a) A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES-MA) atuará como controladora dos dados pessoais tratados, enquanto a ImpulsoGov atuará como operadora, observando as finalidades definidas por esta e se comprometendo a: i. Tratar os dados exclusivamente para os fins deste Acordo; ii. Manter a confidencialidade e a segurança das informações acessadas; iii. Adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do art. 46 da LGPD; iv. Notificar imediatamente a SES-MA sobre qualquer incidente de segurança que comprometa dados pessoais. b) As partes adotarão políticas e controles de acesso aos dados sensíveis, com base nos princípios da necessidade, minimização e finalidade pública. 8.5. A **IMPULSOGOV** se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, devendo, em caso de qualquer incidente de segurança, notificar a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** assim que tomar conhecimento do fato. 8.6. É vedado o uso dos dados pessoais pela **IMPULSOGOV** para qualquer outra finalidade que não a ora prevista neste Acordo. 8.10. A **IMPULSOGOV** irá proceder à correção, à eliminação, à anonimização ou ao bloqueio dos dados tratados quando informado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, para garantia do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais. 8.10.1. A **IMPULSOGOV** notificará a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, nos termos da legislação vigente, no caso de ocorrência de situação que resulte no acesso não autorizado aos dados compartilhados ou qualquer outro incidente de segurança, conforme definido pela LGPD. 8.11. A **IMPULSOGOV** se compromete a deletar ou destruir todos os dados pessoais com os quais teve acesso após o fim da vigência do presente Acordo. 8.12. A **IMPULSOGOV** excluirá, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação do Controlador a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial. **CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.** 9.1. São consideradas confidenciais todas as informações, dados, documentos, contratos, acordos, planilhas, compilações ou banco de dados que as partes tiverem acesso em função da execução deste Acordo, ou que assim sejam classificados por ato da autoridade competente da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** ou por comunicado expresso à **IMPULSOGOV**. 9.2. Caso tenham acesso a informações confidenciais, as Partes se obrigam a proceder com máxima cautela e senso de diligência no uso destas informações, bem como a usá-las única e exclusivamente para a execução do objeto deste Acordo e para nenhum outro fim, bem como a não divulgar quaisquer informações sigilosas a nenhuma outra pessoa que não seja, direta ou indiretamente, relacionada à parceria. 9.3. As Partes, sempre que tiverem acesso às informações confidenciais dos administrados ou agentes públicos, enviarão todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, sendo responsabilizado, civil e penalmente, pelo uso indevido de tais informações. 9.4. Não são consideradas informações confidenciais para os fins previstos neste Acordo: a) informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; b) informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; c) informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; d) informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e e) informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos



órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. 9.5. Em caso de ocorrência de incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados no âmbito deste Acordo, a parte responsável deverá: a) Notificar a outra parte, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da ciência do incidente, por e-mail; b) Adotar todas as providências necessárias para mitigar os impactos e prevenir novos incidentes; c) Colaborar com as medidas administrativas e técnicas exigidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando aplicável. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÕES** 10.1. O presente Acordo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes. 10.2. A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** será responsável por providenciar, às suas expensas, a publicação de extrato deste Acordo na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, e enviará à **IMPULSOGOV** cópia da publicação. 10.3. As partes comprometem-se a dar ampla publicidade às ações, produtos e resultados decorrentes da presente parceria, observando os princípios da transparência e do controle social. a) A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** disponibilizará, em seu portal institucional ou outro canal oficial, relatórios, indicadores, produtos técnicos e demais informações relevantes à execução do presente Acordo; b) A **IMPULSOGOV** poderá publicar em seu site institucional os dados públicos e resultados consolidados do projeto, com autorização prévia da SES-MA, desde que respeitada a legislação vigente, especialmente a LGPD. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.** 11.1. O presente Acordo poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, constituindo motivo para rescisão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações: a) não aplicação dos recursos (humanos, administrativos e financeiros) ou a utilização deles em desacordo com este Acordo; b) decretação judicial ou extrajudicial de extinção da **IMPULSOGOV**; c) se uma das partes vier a ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte relevante, os direitos e obrigações pactuados, sem prévia e expressa autorização do outro; d) se constatada qualquer irregularidade na coleta, uso e tratamento de dados por quaisquer das partes; e) se constatada a quebra de sigilo quanto às informações confidenciais repassadas; e f) ocorrer a infração de direitos de propriedade intelectual da **IMPULSOGOV** ou de terceiros na execução deste Acordo. 11.2. A denúncia ou rescisão do presente Acordo deverá ser formalizada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 11.3. O presente Acordo poderá ser resiliado, ainda, a qualquer tempo por acordo entre as Partes, por meio de distrato, ou por qualquer um de seus signatários, mediante notificação expedida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL** 12.1. As Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria (“Criações”) são de exclusividade titularidade de quem os criou. 12.1.1. Especificamente, as Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre a(s) ferramenta(s) disponibilizada(s) para acesso de representantes da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** para os fins deste Acordo são de exclusividade titularidade da **IMPULSOGOV**. 12.1.2. Os direitos indicados neste item, no entanto, são desde já licenciados à outra parte, a título gratuito, para que sejam utilizados no âmbito das atividades deste Acordo, desde que sem nenhuma finalidade comercial/lucrativa, sem necessidade de consentimento da Parte Titular. 12.2. Eventuais usos incorretos e/ou para finalidades não previstas neste Acordo, sem autorização da Parte Titular, serão objeto de responsabilização da Parte Infratora. 12.3. Todo e qualquer compartilhamento dos referidos materiais depende do prévio e expresso consentimento da respectiva Parte Titular. 12.4. Cada Parte se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade

de civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 13.1. Para o desenvolvimento e implementação do Programa, a **IMPULSOGOV** fica desde já autorizada a firmar contrato(s) de prestação de serviços com pessoas, empresas e entidades sem fins lucrativos, independentemente de aprovação prévia da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, permanecendo como única responsável pela execução do Plano de Trabalho perante a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**. 13.2. O presente Acordo é dispensado de prévio chamamento público, conforme artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014. 13.3. Se quaisquer das partes permitir, em benefício do outro, mesmo que por omissão, no todo ou em parte, o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Acordo, este fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar as demais cláusulas e condições deste Acordo, que permanecerão inalteradas, válidas e eficazes. 13.4. Fica ressalvada, para todos os fins, a não aplicabilidade deste Acordo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. É hipótese de caso fortuito a insuficiência de recursos financeiros da **IMPULSOGOV** para apoio financeiro ao Programa, bem como para custeio de suas despesas no período de vigência do Acordo. 13.5. Eventual identificação da prática de qualquer conduta ilícita no decorrer do Programa será levada ao conhecimento das autoridades competentes para investigação e processamento, conforme a legislação pertinente. 13.6. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a (i) cumpri-las fielmente, por si e por seus associados, administradores e colaboradores, bem como (ii) exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. 13.7. As Partes declaram que a celebração do presente Acordo não configura conflito de interesses, não representando a obtenção de qualquer vantagem ou benefício indevido, direta ou indiretamente. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DÚVIDAS, OMISSÕES E FORO.** 14.1. Fica estabelecida a dispensa do procedimento de prestação de contas, nos termos do artigo 63, § 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e do inciso II, § 2º, do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726, de 2016, uma vez que as Partes utilizarão recursos próprios para execução do objeto do Acordo, não havendo transferências de recursos públicos para nenhum dos parceiros privados ou qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial. 14.2. Na hipótese de conflito entre alguma disposição deste instrumento e a legislação vigente e aplicável, ou caso qualquer de suas disposições seja judicialmente declarada inválida, tal disposição deverá ser interpretada de forma a refletir, o mais próximo possível, a intenção original das partes, consoante a lei aplicável, sendo que as demais disposições do presente instrumento deverão permanecer em plena eficácia, delas decorrendo todos os efeitos. 14.3. Ao assinar este Acordo de Cooperação, todas as versões anteriores do mesmo acordo, se existirem, são consideradas substituídas e sem efeito. Este documento representa o entendimento e os termos atuais entre as partes, anulando quaisquer compromissos anteriores relacionados ao objeto deste Acordo. Ambas as partes concordam em considerar este acordo como a versão vigente e vinculativa de sua cooperação. 14.4. Fica eleito o foro da comarca de estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar deste Acordo ou decorrer da sua execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre as partes, por meio da celebração de Termos Aditivos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública. E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Luis – MA, 18 de julho de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. IMPULSO. TESTEMUNHAS: CPF: CPF: Nome: Nome: **ANEXO I - PLANO DE TRABALHO. 1. Sobre a ImpulsoGov:** A ImpulsoGov é uma organização suprapartidária fundada em 2019, que trabalha lado a lado com estados e municípios para aprimorar a coleta e análise de dados dos serviços de saúde e, desta forma, impactar positivamente na vida da população. Fortalecemos o uso de dados por gestores públicos na tomada de decisões diárias, visando aprimoramento contínuo das políticas públicas ofertadas pelos entes federativos. Desde março de 2020, nosso time focou em apoiar estados e municípios brasileiros na resposta à pandemia causada pela Covid-19. Nós diagnosticamos problemas junto aos governos; desenvolvemos ferramentas e conteúdo; e disseminamos informações do que funciona na resposta à Covid-19 por meio da plataforma coronacidades.org, desenvolvida junto com o IEPS e Instituto Arapyáú. Para além da resposta à crise, entre 2020 e 2021, a ImpulsoGov passou a atuar em diferentes áreas da saúde junto a governos, identificando os principais problemas que impactam a saúde da população e fortalecendo a capacidade analítica e uso de dados na gestão. Hoje, a ImpulsoGov atua em duas frentes junto aos governos: na atenção primária à saúde e na melhoria dos serviços de saúde mental. **2. Sobre a Consultoria do Impulso Previne aos municípios:** O Impulso Previne é uma solução digital gratuita para auxiliar os municípios na gestão de indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária. A plataforma permite a visualização e acompanhamento destes indicadores e oferece recomendações para cada caso. Além da solução digital gratuita, o Impulso Previne oferece consultorias personalizadas, que capacitam os profissionais da Atenção Primária do município a conhecer e acompanhar indicadores, fornecendo recomendações específicas para que os municípios saibam onde e quando focar seus esforços para melhorar seu desempenho na Atenção Primária. Em 10 de abril de 2024, foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde. Apesar de ainda não haver clareza sobre como funcionará na prática a implementação da nova metodologia, é mencionado na portaria o acompanhamento de indicadores. Por essa razão, seguimos oferecendo o acesso às nossas soluções aos municípios parceiros e, assim que houver mais clareza das novas regras do financiamento e conforme a capacidade da organização, nossos materiais e plataforma serão gradativamente adaptados e oferecidos em formato adequado e com informações atualizadas para todos. A plataforma será disponibilizada aos municípios parceiros do projeto piloto do Impulso Previne com o estado do Maranhão, a ser acordado em particular e por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) individualmente com cada município. **2. Sobre o projeto piloto do Im-**

pulso Previne com o estado do Maranhão: Como parte da consultoria do Impulso Previne, o projeto piloto com o estado do Maranhão tem como objetivo aproximar o estado dos municípios parceiros, para apoiá-los de forma sustentável nas linhas de cuidado, especialmente no cuidado às pessoas gestantes, além de ampliar a capacidade em realizar o diagnóstico do desempenho na Atenção Primária à Saúde e em tomar ações que visem melhorar os indicadores relacionados à Atenção Primária. Trata-se de um modelo de monitoramento para auxiliar o estado e os municípios na gestão de indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária. O modelo permite a visualização e acompanhamento destes indicadores com atualização mensal. A presente proposta tem como objetivo descrever a atuação da **IMPULSOGOV** na parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**. **3. Objetivo:** Objetivo Geral: Orientar, capacitar e auxiliar o **ESTADO DO MARANHÃO** a desenvolver um plano de ação para acompanhar o desempenho em relação aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária dos municípios parceiros. Objetivo Específico: Promover a aproximação do **ESTADO DO MARANHÃO** com os municípios parceiros do piloto e apoiar, por meio de reuniões, produções de materiais e modelo de monitoramento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO** no processo de realização do diagnóstico do desempenho destes municípios, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária. **4. Eixos do projeto:** a. Apresentação inicial: Explanação sobre o funcionamento da parceria entre estado do Maranhão e ImpulsoGov. b. Exploração: Compreender junto com o estado os principais desafios e necessidades de monitoramento dos dados com os municípios para apoiá-los frente aos municípios parceiros. c. Modelo de monitoramento: Construção, apresentação e disponibilização de um modelo de monitoramento, que inclui informações, tais como número de atendimentos, condutas e encaminhamentos relacionados às condições de saúde e procedimentos realizados pelos municípios parceiros do projeto, relacionados aos componentes e metas relacionadas ao modelo de financiamento federal da Atenção Primária de Saúde, com atualização mensal, além da análise dos indicadores divulgados pelo Ministério da Saúde quadrimestralmente. d. Diagnóstico: Análise dos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária por municípios, elencando recomendações e ações úteis à gestão da Secretaria de Saúde, especialmente à gestão da Atenção Primária. e. Capacitações: Desenvolvimento de capacitações relacionadas aos indicadores de monitoramento dos serviços prestados na Atenção Primária, visando a melhoria do desempenho dos municípios parceiros. **5. Cronograma**

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Atos preparatórios da parceria							
Diagnóstico inicial do estado, pactuação de plano de ação inicial com foco em indicadores selecionados como prioritários e apresentação da ferramenta							
Disponibilização do painel de monitoramento e validação com o estado conforme necessidade do estado e capacidade da organização							
Avaliação dos resultados com o estado e revisão do plano de ação inicial							
Apresentação da análise de indicadores e grupo de trabalho da SES-MA e capacitação da linha de cuidado prioritária, assim como a disponibilização de outros materiais e treinamentos.							

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.23105 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa J. F. LIMA NERES, CNPJ nº 07.620.746/0001-47 – DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/09/2025 com término previsto para 23/09/2027; DO VALOR MENSAL: O valor mensal é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DO VALOR ANUAL: O valor anual é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 019305 – Locação de Imóveis – Policlínica de Codó; FONTE: 1.500; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.10; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE009865, emitida em 08/08/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sra. JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES, RG nº 719896 (SSP/PI) e CPF nº 372.537.783-91, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 03 de setembro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.04326-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 147/2022 – SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 5.364.232,50 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Valor da Ação	R\$ 21.974.678,79

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

BREJO - SANTA QUITÉRIA - PRESIDENTE VARGAS

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
set/25	6	500	3.000	11,99	35.970,00
out/25	21	500	10.500	11,99	125.895,00
nov/25	21	500	10.500	11,99	125.895,00
dez/25	20	500	10.000	11,99	119.900,00
jan/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
fev/26	20	500	10.000	11,99	119.900,00



mar/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
abr/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
mai/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
jun/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
jul/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
ago/26	21	500	10.500	11,99	125.895,00
set/26	18	500	9.000	11,99	107.910,00
			126.500		1.516.735,00

BREJO - SANTA QUITÉRIA - PRESIDENTE VARGAS

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
set/25	6	250	1.500	4,29	6.435,00
out/25	21	250	5.250	4,29	22.522,50
nov/25	21	250	5.250	4,29	22.522,50
dez/25	20	250	5.000	4,29	21.450,00
jan/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
fev/26	20	250	5.000	4,29	21.450,00
mar/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
abr/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
mai/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
jun/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
jul/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
ago/26	21	250	5.250	4,29	22.522,50
set/26	18	250	4.500	4,29	19.305,00
			63.250		271.342,50

		Orçamento 2025		Orçamento 2026	
Restaurante Popular		Valor do Alm	Valor jan	Valor do Alm	Valor jant
PRESIDENTE VARGAS		407.660,00	72.930,00	1.109.075,00	198.412,50
SANTA QUITÉRIA		407.660,00	72.930,00	1.109.075,00	198.412,50
BREJO		407.660,00	72.930,00	1.109.075,00	198.412,50
		1.222.980,00	218.790,00	3.327.225,00	595.237,50
	1.441.770,00		3.922.462,50		
VALOR TOTAL DO CONTRATO				5.364.232,50	

CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 02 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **KELLYA REIS DE FREITAS**—Procuradora-CPF nº 006.695.013-95. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**—Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.04320-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº. 152/2022 – SEDES que tratam, respectivamente, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando a natureza contínua do objeto contratado, conforme previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 3.598.925,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Valor da Ação	R\$ 21.974.678,79

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante do município de Presidente Dutra/MA, será de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para refeição/jantar será de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante do município de Lago dos Rodrigues/MA, será de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para refeição/jantar será de R\$ 4,00 (quatro reais), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

Presidente Dutra - almoço					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
set/25	5	500	2.500	11,90	29.750,00
out/25	21	500	10.500	11,90	124.950,00
nov/25	21	500	10.500	11,90	124.950,00
dez/25	21	500	10.500	11,90	124.950,00
jan/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
fev/26	20	500	10.000	11,90	119.000,00
mar/26	22	500	11.000	11,90	130.900,00
abr/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
mai/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
jun/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
jul/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
ago/26	21	500	10.500	11,90	124.950,00
set/26	17	500	8.500	11,90	101.150,00
TOTAL			126.500		1.505.350,00



Presidente Dutra - jantar

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(jantar)	
set/25	5	250	1.250	3,90	4.875,00
out/25	21	250	5.250	3,90	20.475,00
nov/25	21	250	5.250	3,90	20.475,00
dez/25	21	250	5.250	3,90	20.475,00
jan/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
fev/26	20	250	5.000	3,90	19.500,00
mar/26	22	250	5.500	3,90	21.450,00
abr/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
mai/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
jun/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
jul/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
ago/26	21	250	5.250	3,90	20.475,00
set/26	17	250	4.250	3,90	16.575,00
TOTAL			63.250		246.675,00

Lago dos Rodrigues - Almoço

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
set/25	5	500	2.500	12,60	31.500,00
out/25	21	500	10.500	12,60	132.300,00
nov/25	21	500	10.500	12,60	132.300,00
dez/25	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jan/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
fev/26	20	500	10.000	12,60	126.000,00
mar/26	22	500	11.000	12,60	138.600,00
abr/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
mai/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jun/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
jul/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
ago/26	21	500	10.500	12,60	132.300,00
set/26	17	500	8.500	12,60	107.100,00
TOTAL			126.500		1.593.900,00

Lago dos Rodrigues - Jantar					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
set/25	5	250	1.250	4,00	5.000,00
out/25	21	250	5.250	4,00	21.000,00
nov/25	21	250	5.250	4,00	21.000,00
dez/25	21	250	5.250	4,00	21.000,00
jan/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
fev/26	20	250	5.000	4,00	20.000,00
mar/26	22	250	5.500	4,00	22.000,00
abr/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
mai/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
jun/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
jul/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
ago/26	21	250	5.250	4,00	21.000,00
set/26	17	250	4.250	4,00	17.000,00
TOTAL			63.250		253.000,00

VALOR POR RESTAURANTE					
Restaurante Popular	Quant Almoço	Valor	Quant Jantar	Valor	Total
Presidente Dutra	126.500	1.505.350,00	63.250	246.675,00	1.752.025,00
Lago dos Rodrigues	126.500	1.593.900,00	63.250	253.000,00	1.846.900,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					3.598.925,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 02 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 1001/2024 – SALIC/SEAD DO PROCESSO Nº 27/2024 – SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA AGUIAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ de Nº 07.922.139/0001-31. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o Contrato nº 1001/2024 – SALIC/SEAD, no valor de R\$ 220.745,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais), nos termos previstos nas cláusulas seguintes. – **DA DURAÇÃO** O presente Termo mantém a vigência estipulada no Contrato vigente. **DO VALOR** Pelo presente Termo Aditivo, o valor global passará, a partir de fevereiro/2025, de R\$ 882.980,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para R\$ 1.103.525,00 (um milhão cento e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 0359; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 60103; **FUNÇÃO:** 04; **AÇÃO:** 6136; **SUBAÇÃO:** 24533 ; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000; **NATURE-**

ZA DESPESA: 33.90.39.14.**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAUJO inscrito no CPF de Nº 027.004.783-20. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2025 sob n.º 161 em 21/08/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2023/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.03386-SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15 e RG nº 426861 SSP/MA. CONTRATADA: INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, CNPJ nº 12.539.110/0001-05, aqui representada por LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 03660396200-3 SSP/MA e CPF nº 055.179.743-68, OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:**

O valor total do contrato permanecerá de R\$ 217.150,00 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais). **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EXERCÍCIO 2025/2026: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01132 – PASSAGENS TERRESTRES E MARÍTIMAS-GOV; NATUREZA: 01132 – PASSAGENS TERRESTRES E MARÍTIMAS-GOV; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024-DAF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.630204.01129-MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA. **CONTRATADA:** RADAR PPP LTDA; **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 018/2024-DAF/MAPA, que consiste na contratação da assinatura anual da plataforma Radar PPP, por meio de acesso para 1 (um) usuário, através de login e senha, que disponibilizará de forma diferenciada, informações atualizadas sobre programas e projetos de Parcerias Público-Privada (PPPs) e Concessões. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 018/2024-DAF/MAPA, constante na Cláusula Décima Oitava (conforme modificação do Termo de Apostilamento - ID 8500811) que trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026. **DO VALOR:** R\$ 8.063,86 (oito mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 018/2024 – DAF/MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base na Lei Federal n.º 13.303/2016, RILC/MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 1º/09/2025. São Luís/MA, 02 de setembro de 2025. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 581/2022- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA FORSETI SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.110215.22621. CONTRATO N.º 581/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FORSETI SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. **CNPJ:** 38.417.909/0001-12. **REPRESENTANTE LEGAL:** LIVIO FERREIRA FEITOSA. **CPF:** 892.673.893-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/RESSALVA

AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025 e com término previsto para 16/10/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo **ou nas suas atualizações**, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA RESSALVA DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, fica assegurado à Contratada o direito futuro à repactuação, em conformidade com a Cláusula Décima Nona do Contrato Original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 253.323,12 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo n.º 2025.110215.22621 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 593/2023- GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MASILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.110215.23190. CONTRATO N.º 593/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 e com término previsto para 01/10/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo **ou nas suas atualizações**, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO**



VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.23190 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 017/2025/01. Processo administrativo de contratação: 03245/2024. **Processo administrativo do aditamento:** 02417/2025. **Número do Aditivo:** 017/2025/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Gerente de Implantação e Obras no exercício da Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 00.564.598/0001-41. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Nicanor Azevedo Filho, portador da Cédula de Identidade nº 048757282013-4 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 114.384.361-49. **Objeto do contrato:** execução de serviços de sondagem terrestre, a fim de suprir demandas desta Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais, acréscimo e supressão de valor. **Prazo:** o prazo de execução do objeto fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a findar em 18/09/2025, enquanto o prazo de vigência do Contrato nº 017/2025/00-EMAP, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a findar em 18/12/2025. **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 017/2025/00-EMAP, que corresponde a R\$ 131.960,15 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos), para melhor adequação técnica, fica acrescido em R\$ 28.024,70 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), o que equivale a aproximadamente a um acréscimo de 21% do valor inicial do contrato, e ainda supressão de R\$ 6.911,99 (seis mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), o que equivale a aproximadamente a uma supressão de 5% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 153.072,85 (cento e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Fundamento legal:** artigos 71, 72 e 81, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 13.303/2016, bem como nos artigos 164, 165 e 166, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 04/09/2025. **Publique-se:** São Luís, 04 de setembro de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III. PROCESSO Nº 2025.120206.20401-CAEMA; CONTRATO Nº 076/2022 - PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente – DC, Eng.º MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS, RG n.º 03***9712009-2 – SSP/MA, CPF nº 252.***343-49; CONTRATADA: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.659.570/0001-44; representada por SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 36.***.448-5 – SSP/SP, CPF/MF nº 099.***.908-32; OBJETO: Prorrogação de Prazo com MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL da empresa CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, que passa a ser denominada de GRUPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cuja sede fica localizada na Alameda Terracota, nº 185, sala 210- Conj.01 - Cerâmica - São Caetano do Sul/SP - CEP 09531-190; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28.08.2025 a 28.08.2026; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 28/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite. Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO III. PROCESSO Nº 2025.120206.18431-CAEMA; CONTRATO Nº 094/2022 – PRJ; ADITIVO III - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº *.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA e CPF nº 405.***.395-49, e CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE FREITAS, CPF n.º 977.***.203-34, RG nº 0234.***.2002-4 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, doravante denominada de LOCADORA; OBJETO: Prorrogação de Prazo com reajuste; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 24.11.2025 a 23.11.2026; VALOR: R\$ 4.742,48; DOTAÇÃO 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis - NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 Aluguéis de Imóveis; FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 02/09/2025. Tallyta Cilene S. Leite. Procuradoria Jurídica.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015_1/2021– TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49899/2025 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/10/2025 E TÉRMINO EM 20/10/2026. DO VALOR: O VALOR DESTA TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 49.734,83 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DO REAJUSTE: FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O EQUI-



LÍBRO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REAJUSTE) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 8122/2025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ANA LAURINDA SERRA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230601/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e F S DE ARAÚJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230602/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APL SOARES CONSTRUTORA LTDA sob CNPJ n.º 01.497.264/0001-65. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230603/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 21.572.395/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160602/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa da Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: DEPES EMPREENDIMENTOS LTDA (D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS) – CNPJ n.º: 23.256.509/0001-03, localizada na Rua Principal, n.º 1000, Renascença, CEP: 65.690-000, Colinas - MA. Representado pelo Senhor: Deusvaldo Pereira De Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, com base na Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal n.º 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. DO REGISTRO DOS PREÇOS: CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:



ITEM	Descrição	QUANT	MARCA	Unidade	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	Ar condicionado de 9.000 btus. Split inverter. Especificação: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btus, tensão: 220v.	20	ELGIN	Unidades	R\$ 2.017,74	R\$ 40.354,80
2	Ar condicionado split 12.000 btus. Split inverter. Especificação: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220v.	15	ELGIN	Unidades	R\$ 2.871,16	R\$ 43.067,40
3	Ar condicionado split 18.000 btus. Split inverter. Especificação: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btus, tensão: 220v.	30	ELGIN	Unidades	R\$ 3.250,29	R\$ 97.508,70
4	Ar condicionado de 30.000 btus. Split inverter. Especificação: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btus, tensão: 220v.	25	ELGIN	Unidades	R\$ 4.357,45	R\$ 108.936,25
5	Armário de aço 02 portas. Especificação: tampo e laterais com dobras de 30mm.	35	PANDIN	Unidades	R\$ 1.509,65	R\$ 52.837,75
6	Armario de aço modelo pa.	40	PANDIN	Unidades	R\$ 1.552,17	R\$ 62.086,80
7	Armário de cozinha em aço.	30	PANDIN	Unidades	R\$ 990,66	R\$ 29.719,80
8	Arquivo 04 gavetas em aço.	25	PANDIN	Unidades	R\$ 907,79	R\$ 22.694,75
9	Balança antropométrica mecânica 200 kg.	2	MICHELETTI	Unidades	R\$ 1.063,85	R\$ 2.127,70
10	Batedeira. Especificação: em aço inox, batedeira planetária 5 velocidades, capacidade tigela 4 litros, 220 volts.	15	ARNO	Unidades	R\$ 431,11	R\$ 6.466,65
11	Batedeira industrial.	22	TRON	Unidades	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00
12	Bebedouro industrial 3 torneiras.	35	KNOX	Unidades	R\$ 2.679,78	R\$ 93.792,30
13	Bebedouro industrial 4 torneiras.	25	KNOX	Unidades	R\$ 2.435,85	R\$ 60.896,25
14	Bebedouro refrigerado.	20	KARINA	Unidades	R\$ 691,36	R\$ 13.827,20
15	Birô c/ duas gavetas em mdf.	50	PLENO MOVEIS	Unidades	R\$ 449,04	R\$ 22.452,00
16	Birô sem gaveta.	55	PLENO MOVEIS	Unidades	R\$ 369,45	R\$ 20.319,75
17	Cadeira de plastico.	590	MOR	Unidades	R\$ 81,76	R\$ 48.238,40
18	Cadeira executiva fixa (pé trapézio).	27	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 527,87	R\$ 14.252,49
19	Cadeira executiva fixa (04 pes, sem braço).	51	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 496,91	R\$ 25.342,41
20	Cadeira giratoria tipo diretor.	79	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 1.180,80	R\$ 93.283,20
21	Cadeira secretaria giratória com braço.	60	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 544,63	R\$ 32.677,80
22	Cadeira secretaria giratória sem braço.	87	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 314,13	R\$ 27.329,31
23	Caixa amplificada.	35	ANVOX	Unidades	R\$ 1.357,35	R\$ 47.507,25
24	Conjunto de mesa para cozinha	14	PLENO MOVEIS	Unidades	R\$ 1.013,94	R\$ 14.195,16
25	Conjunto refeitório.	12	DIMOVESC	Unidades	R\$ 1.288,72	R\$ 15.464,64



26	Espelho. Especificação:	7	GLASS	Unidades	R\$ 202,87	R\$ 1.420,09
27	Estante de aço.	81	PANDIN	Unidades	R\$ 369,42	R\$ 29.923,02
28	Fogão 4 bocas.	26	REAL	Unidades	R\$ 985,67	R\$ 25.627,42
29	Fogão 6 bocas	19	REAL	Unidades	R\$ 1.183,13	R\$ 22.479,47
30	Fogão industrial 2 bocas.	28	TRON	Unidades	R\$ 1.383,92	R\$ 38.749,76
31	Fogão industrial 4 bocas.	20	TRON	Unidades	R\$ 2.399,28	R\$ 47.985,60
32	Forno micro-ondas 35 l.	5	MIDEIA	Unidades	R\$ 699,43	R\$ 3.497,15
33	Freezer 220 litros.	19	FRICON	Unidades	R\$ 2.306,00	R\$ 43.814,00
34	Freezer 300 litros.	18	FRICON	Unidades	R\$ 2.709,57	R\$ 48.772,26
35	Freezer 400 litros.	15	FRICON	Unidades	R\$ 2.800,89	R\$ 42.013,35
36	Freezer 500 litros.	20	FRICON	Unidades	R\$ 3.059,51	R\$ 61.190,20
37	Liquidificador 03 velocidades.	29	ARNO	Unidades	R\$ 194,62	R\$ 5.643,98
38	Liquidificador industrial.	28	TRON	Unidades	R\$ 636,49	R\$ 17.821,72
39	Longarina 03 lugares	46	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 1.236,73	R\$ 56.889,58
40	Longarina 5 lugares.	5	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 1.291,90	R\$ 6.459,50
41	Longarina fixa	5	PLAXMETAL	Unidades	R\$ 579,97	R\$ 2.899,85
42	Mesa para escritorio mdf 25mm.	40	PLENO MOVEIS	Unidades	R\$ 839,95	R\$ 33.598,00
43	Microfone sem fio duplo vocal.	40	JWL	Unidades	R\$ 495,01	R\$ 19.800,40
44	Painel de tv.	25	BECHARA	Unidades	R\$ 671,16	R\$ 16.779,00
45	Purificador de água.	15	MIDEIA	Unidades	R\$ 909,81	R\$ 13.647,15
46	Refrigerador 280 litros branco.	28	ELETROLUX	Unidades	R\$ 2.294,57	R\$ 64.247,96
47	Refrigerador 371 litros branco.	15	ELETROLUX	Unidades	R\$ 3.202,43	R\$ 48.036,45
48	Smart tv 50 polegadas.	35	TCL	Unidades	R\$ 2.821,83	R\$ 98.764,05
49	Smart tv 42 polegadas.	20	TCL	Unidades	R\$ 1.776,43	R\$ 35.528,60
50	Ventilador de coluna 50 cm.	40	VENTSOL	Unidades	R\$ 304,79	R\$ 12.191,60
51	Ventilador de parede.	101	DOMINA	Unidades	R\$ 496,10	R\$ 50.106,10
52	Mesa plástico quadrada.	65	MOR	Unidades	R\$ 271,59	R\$ 17.653,35
53	Mesa reunião retangular.	14	MOR	Unidades	R\$ 1.161,80	R\$ 16.265,20
54	Botijão de gás vasilhame (vazio) de 13 kg.	60	ULTRAGAS	Unidades	R\$ 183,43	R\$ 11.005,80
55	Conjunto coletivo infantil.	50	MOR	Conjuntos	R\$ 743,34	R\$ 37.167,00
56	Forno industrial à gás.	11	TRON	Unidades	R\$ 2.774,83	R\$ 30.523,13
Total geral						R\$ 1.991.079,50

São João dos Patos – MA, 27 de agosto de 2025. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**- Secretária Municipal de Educação - **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2025 – CSL/SEGOV-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.02732 – SEGOV-MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação de vias públicas em bloquetes no município de Paço do Lumiar/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 954685/2023/

MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DATA DA ABERTURA:** às 14h00min do dia 24/09/2025, horário de Brasília/DF.. **Local de Realização:** Av. Pedro II, nº 180, Auditório do Ed. João Goulart, Térreo, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Eduardo Henrique de Melo Santos**. Agente de Contratação. Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA.



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2025 – CSL/SEGOV-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.01841 – SEGOV-MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de tendas tensionadas com membrana armada em tela de poliéster, chapas e cabos de aço, mastros metálicos e blocos de fixação, no Parque do Rangedor, Mall da Lagoa, Pista de Skate da Lagoa e Quadra da Lagoa da Jansen, em São Luís/MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 24/09/2025, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Av. Pedro II, nº 180, Auditório do Ed. João Goulart, Térreo, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Eduardo Henrique de Melo Santos**, Agente de Contratação. Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 06/2025
Nos termos da legislação vigente e considerando a necessidade de correção de informações constantes no Termo de Homologação nº 06/2025-STC, anteriormente publicado no Diário Oficial – Publicação de Terceiros nº 150, de 18 de agosto de 2025, fica determinada a seguinte retificação: **Retificação do Item 0043534 – Televisor Onde se lê: Televisor - Tipo: Smart; Modelo: Full HD; Tamanho da tela: 43”; Tipo de tela: LED; Voltagem: Bivolt; Características adicionais: Wi-Fi, 2 HDMI, 2 USB; Garantia: 12 meses; Quantidade: 02 unidades; MARCA/MODELO: HQS43NKH/HQ Valor unitário: R\$ 3.400,00 Valor total: R\$ 3.400,00 Leia-se: Televisor - Tipo: Smart; Modelo: Full HD; Tamanho da tela: 43”; Tipo de tela: LED; Voltagem: Bivolt; Características adicionais: Wi-Fi, 2 HDMI, 2 USB; Garantia: 12 meses; Quantidade: 02 unidades; MARCA/MODELO: HQS43NKH/HQ Valor unitário: R\$ 1.700,00 Valor total: R\$ 3.400,00** As demais cláusulas, condições e especificações permanecem inalteradas. Publique-se e cumpra-se. São Luís- MA, 04 de setembro de 2025. **Danielle Mesquita de França Sousa** Secretária Adjunta de Administração e Finanças Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **CLUBE DE MÃES ORGULHO DO SABER DA CIDADE OLÍMPICA**. Processo nº 2025.14000.02446 – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CLUBE DE MÃES ORGULHO DO SABER DA CIDADE OLÍMPICA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FEIRA CULTURAL GOSPEL NA CIDADE OLÍMPICA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o

Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.5601 01.39 252-SEAP (SIGA Nº 00060/2024) A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **Aquisição de computadores (desktop) e estabilizadores (nobre-ak)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 04 de setembro de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2025.560101.17317-SEAP (SIGA Nº 00019/2025) A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **aquisição de bebedouros e purificadores de água**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 04 de setembro de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/ 2025 – SALIC/MA PROCESSO Nº 00167/2024 - SEAD A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC torna público que a licitação em epígrafe, objetivando **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, necessários a execução de eventos no Estado do Maranhão para atender aos órgãos e entidades ad-**



ministrativas do Estado do Maranhão, fica **REMARCADA** para o dia **23 de setembro de 2025**, às **09h30 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que o Edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 04 de setembro de 2025 **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025/SETRES. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 04/2025, processo administrativo SEI nº 2024.51000.01224, nos termos da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e pelo Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Nº 11.948, de 12 de março de 2024, Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, que fará realizar chamamento público, tendo como objeto: seleção de plano de trabalho para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria de formação complementar e pré-aprendizagem de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em regime restritivo, privativo de liberdade e pós-cumprimento de medida, sob responsabilidade da Fundação da Criança e Adolescente FUNAC/MA, bem como adolescentes oriundos do Trabalho Infantil, identificados pela inspeção do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão para prepará-los para inserção ao mercado de trabalho por meio do Programa Nacional de Aprendizagem profissional criado pela Lei. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária SETRES. O Edital e seus anexos poderão ser acessados as informações no site: <http://www.trabalho.ma.gov.br> ou LOCAL: Sala de reunião da Comissão de Seleção, no Dalplaza Administração e Incorporação, Av Jerônimo de Albuquerque, nº 619, Cohab Anil, Cep: 65051-210, São Luís/MA, 04 de setembro de 2025. Ricardo Costa Gonçalves, Presidente da Comissão de Seleção/SETRES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0003378.110000937.0.2025-DPE/MA. Objeto: serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário por prestador exclusivo para atender os imóveis de uso da DPEMA, localizados nos municípios de São Luís, Pinheiro, Alcântara, Esperantinópolis, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Imperatriz, Barra do Corda, Vargem Grande, Santa Quitéria, Chapadinha, Bom Jardim, Barreirinhas, Penalva, São João dos Patos, Cantanhede, Pindaré Mirim, Coroatá, João Lisboa, Itapecuru Mirim, Timbiras e Tuntum por prazo indeterminado, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao custo estimado mensal de R\$ 29.166,67, totalizando o valor anual estimado de R\$ 350.000,00, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho de análise de regularidade do DCI (ID: 0252079) e Parecer favorável ASSEJUR nº

314/2025 (0251029). Dotação: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903944 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica / Serviços de Água e Esgoto; Fonte: 1500101000 - recursos ordinários do tesouro. Data da Ratificação em 04/09/2025-Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela autoridade superior, torna público o CANCELAMENTO da licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2025-DPE, processo nº 0001376.110000931.0.2025, em sua fase de publicidade, considerando pedido de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório que motivaram alterações no Termo de Referência, com as devidas correções. Novo edital, será oportunamente divulgado no sítio www.compras-governamentais.gov.br e nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados. Anúnciação M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90044/2025 Processo nº 54063/2023. Objeto: Contratação de serviços de implantação de data center seus subsistemas com o fornecimento de equipamentos e materiais, garantia, e prestação de serviço continuado de suporte e supervisão remota / monitoramento; Abertura: 30/09/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras-pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 04 de setembro de 2025. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025. Ação Social Missionários do Sagrado Coração, torna público para o conhecimento dos interessados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Playgrounds de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do município de Presidente Sarney – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpcho@hotmail.com, até às 16h do dia 10/09/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e <https://www.acaosocialmscpinhoiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 04 de setembro de 2025. Elivelton Ferreira Mineiro. Agente de Contratação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/ 2025 – PRL/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 2024.120206.22740-CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 25/09/2025**, por meio do sistema “Licitacoes-e”, a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento de Conjuntos Motobomba autoescorvante IMBIL, para atendimento dos Sistemas das Gerências de Negócios da Superinten-



dência Sul e Superintendência Norte – CAEMA, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos**, Presidente da Central de Licitação, PRL/CAEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 168/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.20714 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis de 100 ml com Tampa, para atender a Maternidade de Alto Risco de Imperatriz – MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 22/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1078337}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Valeska Moreira Lindoso**, Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 214/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.16163 - EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Neurocirurgia, com disponibilização de instrumental e equipamento, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ –MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item/Lote. **DATA DA ABERTURA:** 02/10/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Vinicius Boueres Diogo Fontes**, Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 3.844.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 152/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.10705- EMSERH. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Saúde Ambulatorial Em Ginecologia Para Atender A Demanda Da Policlínica Do Cujupe, Administrada Pela Emserh. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 02/10/2025, às 15h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** READEQUAÇÃO DO PRAZO DE ANCORAGEM. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no

horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou maia-neemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **Francisco Assis de Amaral Neto**, Presidente da CL/EMSERH. Matrícula nº 536.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

Processo: SEI nº 2025.110214.00057 - DETRAN/MA – SIGA 0000 7/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025-DETRAN/MA Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Bocais Plásticos Descartáveis da marca ELEC. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.** Versa o processo em epígrafe sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Bocais Plásticos Descartáveis para Etilômetro compatíveis com o aparelho da Marca ELEC, Modelo BAF-300, destinados à medição do teor alcoólico no ar alveolar de condutor de veículo automotor, utilizados Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/M nas Campanhas Educativas e Operações de Trânsito em parceria com a BPRv/PMMA, com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís e com as demais Diretorias de Trânsito na Capital e no Interior do Maranhão. Com fulcro no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de fornecedor exclusivo, elemento determinante para a contratação direta. Diante do exposto, **RATIFICO** os atos deste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025-DETRAN-MA, Processo SEI nº 2025.110214.00057 - DETRAN/MA – SIGA 00007/2025, em favor de ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.791.107/0001-44, no **valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com escopo à aquisição de 50.000 (cinquenta mil) de Bocais de Etilômetro, de acordo com o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Atestado de Exclusividade, Parecer de Enquadramento e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes dos autos. Em seguida, encaminhe-se os autos para publicação da Ratificação, empenho e formalização do Contrato. São Luís/MA, 03 de setembro de 2025. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – REGISTRO DE PREÇOS O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 032/2025, do tipo menor preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de mobiliário escolar e lousas de vidro brancas, para equipar as unidades educacionais do município, incluindo os serviços de montagem de todos os itens de mobiliário e a instalação das lousas nos locais indicados pela Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública



será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 05 de setembro de 2025. Secretária Municipal de Educação. Karla Janys Lima Nascimento. Portaria nº 004/2025.

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. (Processo Administrativo nº 18742/2025) O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidos documentos para o Credenciamento de pessoa(s) jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção de veículos automotores e motocicletas, abrangendo manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários, de forma contínua para a frota de veículos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA. As regras para participação são as especificadas neste instrumento e no Termo de Referência. As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão encaminhar os documentos indicados no item 4 desse edital pelo endereço eletrônico (assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br) ou protocolados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro Jacú, Praça da Bíblia, a partir das 08:00 do dia 09 de setembro 2025 até as 14:00 do dia 09 de setembro de 2026. O presente credenciamento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 18 de 22 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico <https://www.acailandia.ma.gov.br>. Açailândia/MA, 03 de setembro de 2025. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues. Secretária Municipal de Assistência Social. Port. nº 513/2025-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 017/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 017/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente, para atender ao interesse dos órgãos públicos, vinculados a Administração Pública de Aldeias Altas – MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 22 de setembro de 2025 as 08:00hs (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Livia Regina Rodrigues Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 018/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 018/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contra-

tação de empresa para Aquisição de brinquedos pedagógicos para escolas de tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 22 de setembro de 2025 as 09:00hs (Nove horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antônio Pinheiro e Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 019/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 019/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de Preço para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciencia, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 22 de setembro de 2025 as 11:00hs (Onze horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Livia Regina Rodrigues Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 020/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 020/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de brinquedos para a 5ª edição do projeto “Semana Municipal da Criança e do Brincar/2025” da rede municipal de ensino de Aldeias Altas/MA, conforme Lei nº 423 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 23 de setembro de 2025 as 08:00hs (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antônio Pinheiro e Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 021/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 021/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Laboratório de Matemática, destinada a rede municipal de ensino de Aldeias Altas/MA LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 23 de setembro de 2025 as 09:00hs (Nove horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com.



com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Livia Regina Rodrigues Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº 022/2025
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 022/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de Bobinas Termossensível para o relógio de ponto, destinado para Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 23 de setembro de 2025 às 11:00hs (Onze horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antônio Pinheiro e Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2025 O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidro jateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas em prédios públicos pertencentes ao município de Bacuri/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **24/09/2025 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 03 de setembro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2025 O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **23/09/2025 às 14:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista>.

[php](http://www.licitabacuri.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 03 de setembro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2025 O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do município de Bacuri/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **25/03/2025 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 03 de setembro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 15h10min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 04 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 039/2025 - SRP. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura para atender as necessidades da Secretaria de



Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 29 de setembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 04 de setembro de 2025. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 007/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 040/2025 - SRP. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (CATORZE) horas do dia 29 de setembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 04 de setembro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro, Secretária Municipal de Educação, Portaria: 008/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2025. O Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Saúde no município de Esperantinópolis/MA. ABERTURA: 15:00 (QUINZE) horas do dia 29 de setembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 04 de setembro de 2025. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por meio de sua DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DPL, torna público que realizará presente licitação que tem como objeto: Contratação de empresa especializada

para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS no Município de Governador Newton Bello/MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA, em regime de execução indireta, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 24 de setembro de 2025 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min às 18:00min, situada à Av. Nezinho Brandão, S/n - Centro - Governador Newton Bello/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: governadornewtonbello2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. Agente de Contratação, Alezy Oliveira Silva, Governador Newton Bello - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.038/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 966313/2024/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MATÕES/MA. DATA DE ABERTURA: 23/09/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 03 de setembro de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 28/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.039/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para organização do Campeonato Municipal Matoense 2025, incluindo despesas com arbitragem de todas as partidas, premiação dos times vencedores da Zona Urbana (Séries A e B) e Zona Rural, e materiais de consumo (água mineral, copos descartáveis, gelo). DATA DE ABERTURA: 23/09/2025. HORÁRIO: 10h:-30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 04 de setembro de 2025. Publique-se. Allany Andrade Soares Silva. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, incluindo planejamento, implementação de políticas de saúde, assessoria técnica contínua.. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, Anteriormente marcada para 23 de Setembro de 2025 às 10:00h, fica adiado para o dia 19 de setembro de 2025 às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 2 de Setembro de 2025. Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde 5/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Setembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 1 de Setembro de 2025. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Setembro de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 1 de Setembro de 2025. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP, do tipo Menor Preço, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos médico hospitalares e odontológico com fornecimento de peças, para atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Palmeirândia - MA, no dia 24 de setembro de 2025, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 04 de setembro de 2025. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro Secretária Municipal de Saúde.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP.

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, do tipo Menor Preço, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática, para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 24 de setembro de 2025, às 10:00 hs (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 04 de setembro de 2025. Larissa Laís Melo Soares. Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021. De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal. De Palmeirândia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047.06/2025.02. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Moda-



lidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15450 FNDE**, com o valor estimado em R\$ 1. 469.438,81 (Um milhão Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) em conformidade com as especificações e . quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **23/09/2025, às 10:00hs**, através do Portal de Compras: <https://www.licitacaopaulinoneves.com>. O Edital de Republicação e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitacaopaulinoneves.com>, <https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaooplpn@gmail.com. Paulino Neves/MA, 03 de setembro de 2025. **Myrlla Gomes. Agente de Contratação.** Paulino Neves/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17289/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Credenciamento que tem Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, por um período de 12 meses, Prazo de início para credenciamento: 05/09/2025. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal de nº 19 de 02 de outubro de 2023. E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O Instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA, 04 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025. PROCESSO ADM. Nº 115/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de setembro de 2025, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 13/2025, objetivando Contratação de empresa para eventual reforma e manutenção de pontes mistas, concreto e madeira no município de Santa Luzia-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos

de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 05 setembro de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará Credenciamento, visando à seleção de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de terceirizada para atender as necessidades da diversas Secretarias e Fundos do Município de Santa Rita/MA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento do requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação ocorrerá a partir do dia **10/09/2025 das 09h00min (nove horas) às 14h00min (quatorze horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000. A Comissão de Licitação analisará e avaliará a documentação dos interessados para fins de credenciamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do dia do recebimento da documentação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 05 de setembro de 2025. Eliane Muniz de Castro - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025 (**EXCLUSIVO ME, EPP, MEI**) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde - UBS. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO MUNICIPAL.**

**COMUNICAÇÕES****DISTRIBUIDORA LITORAL DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA – DEMAIS
BROKER SÃO LUÍS
CNPJ Nº 35.125.640/0001 - 02**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em agosto de 2025, a Outorga de Direito de Uso – ODU, situado na Rod BR 135, (Av. Eng. Emiliano Macieira) 34, Galpão 01, CEP:65.095-601, Tibiri, São Luís – MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo 25080032303/2025.

**TRANSPORTADORA ROLIM LTDA
CNPJ Nº 05.648.225/0001 - 72**

A empresa Transportadora Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.648.225/0001-72, localizado na Rodovia BR-135, nº 2000, Km 8.5, Sala 05, Maracanã, município de São Luís – MA, CEP: 65095-602, REQUEREU na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28/08/2025 a solicitação da Renovação de Licença de Operação Nº 1035370/2025, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Processo SEMA nº 25080053201/2025.

**L BARBERINO LTDA
CNPJ Nº 02.434.047/0005-12**

L BARBERINO LTDA 02.434.047/0005-12 torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a Renovação da Licença de Operação requerida para a atividade de Comércio atacadista de aves vivas e ovos, e Criação de aves para corte e produção de ovos, localizada em Av. Tajacuba, S/N, Bairro: área rural, Conj. Vila Magril, São Luís – MA.

**AGROPECUÁRIA ANTAS LTDA
CNPJ Nº 27.221.328/0001-94**

AGROPECUÁRIA ANTAS LTDA, CNPJ nº 27.221.328/0001-94, torna público que RECEBEU, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Maturé II, São Domingos do Maranhão/MA, conforme processo SIGLA nº 25010038332/2025.

**POÇOSTEC MA LTDA
CNPJ Nº 15.391.112/0001-98**

POÇOSTEC MA LTDA, CNPJ Nº 15.391.112/0001-98 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Autorização de Limpeza De Área para a atividade fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada à Av. Eng. Emiliano Macieira, 3, Bairro Pedrinhas, São Luís/MA. Processo:26101.001425/2025

**LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A
CNPJ Nº 34.659.913/0001-36**

LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ Nº 34.659.913/0001-36, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), à Licença de Operação (LO), Nº 1039420 /2025, válida até 01/04/2029, para atividade de lavanderia industrial (com caldeira), situado a Avenida Cinco, S/N, Quadra F, Lote 04, Distrito Industrial, São Luís – Ma. Processo nº 24080017311/2024.

**EMPRESA 3D
CNPJ 63.444.715/0001-53**

A Empresa 3D Ambiental CNPJ 63.444.715/0001- 63 do processo 2509000677/2025 sediada Rua das Araras Q 16 Lote 10 Olho D'água n 08 São Luís - MA torna público que Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a Licença Operação para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

ANGELO SIMÃO VIANA PAVANELO

Angelo Simao Viana Pavanelo torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/08/2025 Renovação de Outorga – ROU para Uso de Água Subterrânea situado em Fazenda Gia no município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080026472/2025.

Angelo Simao Viana Pavanelo torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26/08/2025 Renovação de Outorga – ROU para Uso de Água Subterrânea situado em Fazenda Gia no município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080048107/2025.

Angelo Simao Viana Pavanelo torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/08/2025 Renovação de Outorga – ROU para Uso de Água Subterrânea situado em Fazenda Gia no município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080025257/2025.

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30 de julho de 2025, Outorga de Direito de Uso Nº 1411407/2025, sob as coordenadas geográficas: **Latitude: 7° 12' 28.79"**; **Longitude: 45° 28' 1.08"**, com vazão autorizada de **113.04 m³/h ou 938.2320000000001 m³/dia**, por um período de bombeamento **8.3 h/dia**, válida até 30/07/2030, situado na **Fazenda Ilha da Cobra**, Zona Rural do município de Sambaíba– MA, Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba, com a finalidade **Irrigação e Dessedentação animal**, conforme dados constantes no e-processo nº 25060016142/2025.

JONES PEREIRA DA SILVA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 04/09/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°36'48.67"S E 44°23'3.67"O localizado na Fazenda Hadassa, Zona Rural, SN, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (criação) animal, conforme número do processo 24100023500/2024, com expectativa de vazão de 15m³/h e período de bombeamento de 16h/dia com numero de autorização 01233092025.

**JOSÉ LUÍS AGUIAR DE SOUSA SANTOS
CPF Nº 033.279.683-30**

JOSÉ LUIS AGUIAR DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF Nº 033.279.683-30, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização n 30517022025 da Fazenda Mariana, localizada na Zona Rural, Cep: 65978-000, São Pedro dos Crentes- MA, conforme Processo SEMA Nº 24090001371/2024

**CELIO MARTINS FAGUNDES**
CPF Nº 785.082.318 - 49

O Sr. Celio Martins Fagundes, CPF nº 785.082.318-49, torna público, que REQUEREU em 02/09/2025, a (PP) –Autorização de Perfuração de Poço, localizado na Fazenda Mato Verde-Galo-Manso-8794, s/n, zona rural, CEP. 65.990-000, Riachão – Maranhão, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo 25090002423/2025.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Bacuri II, localizada no município de Balsas - MA, conforme o processo nº 25010034030/2025.

FAZENDA AÇAÍ LTDA
CNPJ Nº 25.161.606/0001 - 30

A Fazenda Açaí Ltda, CNPJ nº 25.161.606/0001-30, torna público, que RECEBEU, em 07/08/2025, a (PP) –Autorização Para Construção de Poço Tubular de Profundo, Nº 0115308/2025, localizado na Fazenda Açaí, s/n, zona rural, CEP. 65.800-000, Balsas – Maranhão, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo 25070010902/2025.

J. S. JANSEN MENDES LTDA
CNPJ Nº 17.922.614/0001 - 23

J. S. JANSEN MENDES LTDA, Cnpj Nº 17.922.614/0001-23. Torna público que REQUEREU junto à SEMA, a Licença de Operação - LO, sob processo nº 25080050115/2025, atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av Pedro Cunha Mendes, 3733, Letra A, Centro, Pedro do Rosário/MA.

JORGE PEDRO COSTA
CPF Nº 885.999.309 - 15

O Sr. Jorge Pedro Costa, CPF nº 885.999.309-15, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme processo nº 125080004270/2025 localizado na Fazenda Vó Reni, s/n, Zona Rural, CEP. 65.800-000, Balsas– Maranhão.

J C TRANSPORTADORA LTDA - ME
(J C TRANSPORTADORA)
CNPJ:59.770.976/0001-96

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme o processo nº 25090003403/2025, sede localizada na ROD BR 222, 409, Letra A, Centro, CEP:65.390-000, Santa Luzia – MA.

VIX SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA
LTDA
CNPJ Nº23.294.637/0002 - 14

A VIX SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.294.637/0002-14, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação de Outorga de Lançamento de Efluentes, onde foram solicitados vazão de 10 m³/h e período de bombeamento de 20 h/d com a finalidade de diluição de efluentes, estando sob coordenadas 4°22'13.2" S e 44°20'25.9" W e localizada na Estrada Livramento a Tucunzal, Km 01, Livramento, Peritoró - MA, conforme dados constantes no Processo 25090002910/2025.

CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ Nº 23.695.042/0001-90

CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 23.695.042/0001-90, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço , para a captação subterrânea com a finalidade de Consumo Humano, conforme dados do Processo nº 25090002837/2025, a ser localizada no Condomínio Diamond, Avenida Projetada, Quadra 58, Bairro Veneza, Balsas/MA.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 41.503.939/0001-56

A DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 41.503.939/0001-56, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), a renovação da licença de instalação para atividade de construção do Condomínio Wynn, localizado em Paço do Lumiar/MA, conforme dados constantes no processo 20417 / 2025.

AGRONOR ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 21.641.904/0001-76

AGRONOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.641.904/0001-76, torna público que requereu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a Autorização para a Perfuração de Poço, para a atividade de Indústria, localizado na Rod. BR – 222, S/N, km 268. Zona Rural, Igarapé do Meio MA, com as coordenadas: 3° 41' 0,91" S 45° 15' 44,89". Conforme dados do processo nº 25080056856/2025.

GALHERA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ Nº 47.764.208/0001-40

GALHERA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, portador do CNPJ: nº 47.764.208/0001-40, torna público que RECEBEU LUA com ASV via SINAFLOR, localizada na Fazenda a Tapera, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município Matões e Timon-MA, conforme dados constantes no processo nº 25010033804/2025.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº. 12/2025 – SAJUR/SEAD DO PROCESSO Nº. 66/2025 – SIGA/SEAD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, E DO OUTRO, QUADRANTE DESIGN LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, PEREIRA VERAS E FEITOSA LTDA, E COMO INTERVENIENTE OCUPANTE, A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.556.140/0001-15. DO OBJETO O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Paulista, Quadra P, nº 12, bairro Olho D'Água, São Luis/MA, destinado a abrigar temporariamente os serviços da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP/MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: NÚMERO: 2025NE000813; UNIDADE GESTORA: 600103 Encargos Administrativos; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; EVENTO: 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; ESFERA: Fiscal; FUNÇÃO: 04 Administração; SUB-



FUNÇÃO: 122 Administração Geral; **AÇÃO:** 2537 Encargos com Locação de Imóveis; **PROGRAMA:** 0357 Gestão do Patrimônio; **SUBAÇÃO:** 027842 - Locação de Imóveis - SEDIH-POP; **PROGRAMA TRABALHO:** 0412203572537027842; **FONTE DO RECURSO:** 1.5.00.101000; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.10 Locação de Imóveis. **DO VALOR E DA COBRANÇA DE ALUGUEL** O valor mensal a ser pago será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cujo pagamento a LOCATÁRIA se compromete a fazer até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido. O aluguel será pago no prazo previsto no item 3.1., desde que cobrado pela LOCADORA mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, bem como das certidões jurídico-fiscais devidamente válidas, creditando-se o valor previsto no item 3.1, na conta indicada pela LOCADORA (Banco do Brasil, Agência: 0020-5, Conta Corrente: 69852-0, Nome: Pereira Veras e Feitosa Ltda, CNPJ: 12.117.297/0001-59), por meio de Ordem Bancária; caso não haja a informação por escrito de eventual alteração ou retificação da conta bancária em tempo hábil, as quantias depositadas pela LOCATÁRIA serão dadas como quitadas e caberá à LOCADORA as providências para regularização e recuperação dos valores em questão. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, cuja apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. **DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de nº 915.829.203-97, Lília Raquel Silva de Negreiros CPF nº 034.738.373-42 e José Maria Pereira Veras CPF sob o nº 008.452.991-15. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 170 em 04/09/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES - SAJUR/SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.13536 - SES; PROCESSO Nº 2025.110222.35600 Relacionamento - SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica/SUAF; **VALOR:** R\$ 192.637,80 (cento e noventa e dois mil seiscientos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, respeitada a vigência do respectivo crédito orçamentário, e prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2025 - CPC/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; **PROGRAMA:** 0630; **AÇÃO:** 6140; **SUBAÇÃO:** 024091 (Aquisição de Medicamentos - Componente Especializado); **FONTE:** 1.500; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32.06; **NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE010833 e Nº 2025NE010834**, emitidas em 28/08/2025; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/09/2025; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁ-

TIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sr. MATEUS BADALOTTI SANTIN, Cédula de Identidade nº 1101220208 SSP/RS, CPF nº 017.146.740-02, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 03 de setembro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 51 /2025/SEGOV/MA.PROCESSO N.º 2025.110124.03963/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu - Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREEN- DIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.465.579/0001-60, representada por SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, RG nº 01656259 3-7 SSP MA, CPF nº 032.970.598-93. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.297.951,00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A vigência observará, ainda, o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, quando cabível, nas hipóteses e condições previstas em Lei. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025/2026:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO - ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇOS; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6080 - GESTÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24257 - EVENTOS - GOV; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** se encontra na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 38.136, de 01 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 38.728, de 29 de dezembro de 2023, bem como demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2025/SEFAZ-MA. PROCESSO Nº 2025.1600.02484. O Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária-FUNAT, CNPJ nº 07.467.623.0001-18, sob gestão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, situada na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Administração Tributária, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu titular Marcellus Ribeiro Alves, matrícula nº 2462281, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, situada na Avenida Sete de Setembro, 4698, andar 3 / batel / Curitiba / PR /80240-000. **OBJETO:** Contratação de assinatura da Solução Zênite Fácil e recurso de inteligência artificial para realização de consultas de temas e questões específicas sobre



contratações públicas visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de subscrição do contrato realizada pelo último signatário a assinar, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 6027 1759 339039. **FONTE DE RECURSOS:** 1759107000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT. **BASE LEGAL:** Lei Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), demais legislação aplicável. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2025. São Luís, 03 de setembro de 2025. ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025-SECOM/MA. Processo Administrativo nº 002/2025/SECOM. Espécie: Contrato nº 12/2025, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a empresa CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.461.897/0001-08. **Objeto:** Serviços de clipagem. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses. **Data da Assinatura:** 03/09/2025. **Valor:** R\$ 1.449.999,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 110.121 – Secretaria de Estado da Comunicação Social; Elemento de Despesa – 3339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa jurídica; Subelemento – 33390409900 – Outros Serviços de TIC – PJ; Plano interno – 1099 – Outros serviços de comunicação; Fonte de recursos – 5101 – Recursos ordinários – tesouro. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; IRACEMA SILVA SOUZA, CPF Nº. 673.828.783-68, representante da CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA. São Luís/MA, 09 de setembro de 2025. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 – STC. PROCESSO Nº 2025.110122.00890 – SEI; CONTRATO Nº 08/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** C & R COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.224.595/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas do tipo cortina rolo, tela solar 1%, na cor bege, creme ou similar. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato iniciará a partir de sua assinatura ou publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e será de até 31 de dezembro de 2025 ou até a entrega definitiva. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 37.119,06 (trinta e sete mil cento e dezenove reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 11122-STC/MA; Função 04-Administração; Programa 624-Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social; Subfunção 122-Administração Geral; Ação 4450-Gestão do Programa; Fonte de Recursos 1.5.00.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos; Subação 2230-Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; Natureza da

Despesa 44.90.52.51-Peças não incorporáveis a imóveis; Valor R\$ 37.119,06, conforme **Nota de Empenho nº 025NE000209. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 38.135, de 06 de março de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Danielle Mesquita de França Sousa; Pela Contratada: Cledineire Alves De Sousa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta SINC-CONTRATTA 2025, em 04.09.2025, da Assessoria Jurídica/STC. **Hugo Augusto Brandão dos Santos** Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 67/2025-SSP. PROCESSO Nº 20 25.190101.01826 -(SEI) e 00017/2025 – (SIGA). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a PREMIER MANUTENÇÕES PREDIAIS, de CNPJ nº 27.592.084/0001-56. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Litorânea, nº 200, Bairro Calhau, São Luís/MA, para o funcionamento do Batalhão de Bombeiros Marítimos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 01277; Natureza da Despesa: 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Alexandre José Ribeiro Brandão, de CPF nº 483.553.303-82, pelo LOCADOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivo e nos termos do art. 107, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025. **Saulo de Tarso P. Ewerton** Chefe da Assessoria Jurídica/SSPMA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 70/2025-PO/MA. PROCESSO 20 25.190186. 00454-SEI e Nº PO 00008/2025 (SIGA).PARTES: PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL – PO/MA, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, e a Empresa a W. B. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ nº 05.083.302/0001-94. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários no sentido de fornecer urnas funerárias (caixões), para serem utilizados nos cadáveres, após exames de necrópsias, não reclamados pelas famílias, com o intuito de serem inumados em cemitérios próprios para esse fim, englobando os Institutos Médico Legais de São Luís, Imperatriz e Timon/MA, e postos avançados do IML de Caxias e Codó/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.493,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190186 – Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão – PO/MA; Unidade Orçamentária: 19186 – PO; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 019606; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.1010000. **SIGNATÁRIOS:** Anne Kelly Bastos Veiga – Perita-Geral, de CPF nº 453.169.373-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Wilson Barros Lima, de CPF nº 766.469.393-49, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a considerar da assinatura do Contrato, com possibilidade de prorrogação, conforme disposto no art. 105, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e observado o limite da dispensa de licitação estabelecido no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**



RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2025 – SSP/MA. PROCESSO Nº 2025.190101.01352-SEI e 00031/2025 – SIGA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 00.863.224/0001-27. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender às necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 022/2024-CPL/ALEMA, da Ata de Registro de Preços 038/2024 – ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.720,63 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 015090; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Mauricio Ribeiro Martins – Secretário de Segurança – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, de CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 03 de setembro de 2025. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2024.120206.14697 -CAEMA; CONTRATO Nº 080/2025-PRJ; CONTRATANTE: COM PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, portadora do RG nº 236***52003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***393-49; CONTRATADA: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.460.635/0001-25, representada por SALMO CARLOS FILHO, Identificação: CI 141***4-SS-PGO, CPF 332.***891-87; OBJETO: Aquisição de Fardamento para as atividades operacionais e atividades administrativas a fim de atender as necessidades dos funcionários da CAEMA; PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 569.046,00; Unidade orçamentária 12206 – Id Alocação: 33665; Id Orçamento: 1825 – Centro de Responsabilidade 2.2.0.4; GEPE (GERÊNCIA DE PESSOAS); Tipo de Orçamento OPEX – Dotação Orçamentária 2507; Item Despesa 5.1.2.09.04; Conta contábil: Materiais de Fardamento; Programa Trabalho: 17 512 0552 4450 019452 – Fonte de Recurso: 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Natureza Despesa: 33.90.99; MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 012/2025-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos/CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 01/09/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2024.120206.14697 -CAEMA; CONTRATO Nº 081/2025-PRJ; CONTRATANTE: COM PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, portadora do RG nº 236***52003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***393-49; CONTRATADA: DOMINUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.466.487/0001-81, representada por MAURICIO SCHMIDT RECAMONDE, portador da Cédula de Identidade nº 920***14775 e CPF (MF) nº 584.***623-20; OBJETO: Aquisição de Fardamento para as atividades operacionais e atividades administrativas a fim de atender as necessidades dos funcionários da CAEMA; PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 127.496,32; Unidade orçamentária 12206 – Id Alocação: 33665; Id Orçamento: 1825 – Centro de Responsabilidade 2.2.0.4; GEPE (GERÊNCIA DE PESSOAS); Tipo de Orçamento OPEX – Dotação Orçamentária 2507; Item Despesa 5.1.2.09.04; Conta contábil: Materiais de Fardamento; Programa Trabalho: 17 512 0552 4450 019452 – Fonte de Recurso: 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Natureza Despesa: 33.90.99; MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 012/2025-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos/CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 27/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 2025.130202.03684/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 056/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. LOCADOR (A): EDINEIA COSTA FONTES, pessoa física, portadora do RG: 015711302000-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 950.530.423-49. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua 13 de maio, s/n, Bairro Vila Davi, no Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, CEP: 65921-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2025. VALOR: O valor mensal é de 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Sub Ação: 027943 - Locação de Imóveis – Cidelândia; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE002662. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e a Sra. Edineia Costa Fontes, proprietária do imóvel, inscrita no CPF sob o nº 950.530.423-49, doravante denominada Locadora. São Luís - MA, 04 de setembro de 2025.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 376/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA M.A. SILVA E CIA LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.17306 - EMSERH. CONTRATO Nº 376/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M.A. Silva e Cia LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisca Cabral Santana Barros. **CPF:** 800.650.073-87. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, nas condições estabelecidas no **Edital e no** Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO INTERNO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	4871	12.000	Frasco	Água Para Injeção -Solução 1.000ml - Solução Injetável	R\$ 8,64	R\$ 103.680,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 119/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA D R C COMÉRCIO LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.17306 - EMSERH. CONTRATO Nº 377/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** D R C Comércio LTDA. **CNPJ:** 04.651.057/0001-01. **REPRESENTANTE LEGAL:** Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho. **CPF:** 373.530.803-10. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, nas condições estabelecidas no **Edital e no** Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO INTERNO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5563	7.500	Frasco-Ampola	Cloridrato de Lidocaína 20mg/Ml (2%) Sol. Inj. Sem Vasoconstritor 5ml	R\$ 2,55	R\$ 19.125,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 119/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.17306 - EMSERH. CONTRATO Nº 378/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA. **CNPJ:** 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marco Antônio Almeida Santos, **CPF:** 005.303.573-99. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, nas condições estabelecidas no **Edital e no** Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO INTERNO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	4927	10.000	Frasco	Óleo Mineral 100ml	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil, oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 119/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.17306 - EMSERH. CONTRATO Nº 379/2025 -GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 35.959.514/0001-53. **REPRESENTANTE LEGAL:** Simone Pozzebon. **CPF:** 955.155.009-97. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO INTERNO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	4901	200.000	Ampola	Vitamina Complexo B Solução Injetável Ampola C/ 2ml (B1-B2-B5-B6-Pp) 2ml.	R\$ 0,94	R\$ 188.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 119/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INOVA MED ESPECIALIDADES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.03114 – EMSERH. CONTRATO Nº 381/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro – Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INOVA MED ESPECIALIDADES LTDA. **CNPJ:** 53.355.115/0001-65. **REPRESENTANTE LEGAL:** IVAN GRAÇA REGO. **CPF:** 047.398.216-13. **DO OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia para o Hospital Regional de Chapadinha. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade

financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-30 Serviços Médicos de Anestesiologia. **DA MODALIDADE:** Licitação Presencial nº 067/2025 – EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA INSTITUTO ACOLHER VIDAS (IAV). PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.13899-EMSERH. CONTRATO Nº 392/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001 - 63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Instituto Acolher Vidas (IAV). **CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** Dalglish Mesquita De Araújo. **CPF:** 959.543.413-20. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL EM MASTOLOGIA para a Policlínica do Cujupe. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou



impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-02-31 (Serviços Médicos Mastologia (Mamografia)). **MODALIDADE:** Licitação Presencial nº 143/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2025 - GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH E EMPRESA VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.25622-EMSEH. CONTRATO Nº 406/2025-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Via Barcelona Transportes Ltda. CNPJ: 24.189.426/0001-01. **REPRESENTANTE LEGAL:** José Aparecido Cavalcante Dos Santos. CPF: 047.955.918-06. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação EMERGENCIAL de serviços de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de logística para a gestão de medicamentos e insumos da saúde, compreendendo: recebimento, armazenagem, controle, separação, fracionamento e distribuição, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Hospitalar – CAHOSP, unidade administrada pela EMSEH. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 24/07/2025 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 04/09/2025, o prazo de vigência do contrato será de 138 (cento e trinta e oito) dias, com termo final em 19/01/2026. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.729.498,84 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-01-62 (Transporte Rodoviário Materiais Médicos Hospitalar). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação Nº 031/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB

RESENHA DE CONTRATO Ref.: Processo SIGANº FMRB/00003/2025 SEI Nº 2024.140201.00142; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 02/2025 – FMRB de 04/09/2025; PARTES: Fundação da Memória Republicana Brasileira, CNPJ nº 16.863.657/0001-12 e o CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECI-

FE, CNPJ nº 01.203.327/0001-23; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados consistentes na formação de 60 jovens nas competências e habilidades em Fundamentos da Análise de Dados e Soft Skills, incluído período de imersão e conexão com empresas e instituições do ecossistema profissional de São Luís/MA, prioritariamente voltada a estudantes egressos ou em curso do ensino médio em escolas públicas. **VALOR:** O valor global do presente contrato R\$ 1.454.851,83 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos); **VIGENCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Fundação entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses prorrogáveis, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários e previsão no plano plurianual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; **BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária- 14201-FMRB; Unidade Gestora: 140201; Programa: 0571; Ação: 4640; Subação: 025208; Natureza da Despesa: 33.90.99.00; **FONTE DE RECURSOS:** 1.7.06.000000; **SIGNATÁRIOS:** Kécio da Silva Rabelo, CPF nº ***.659.843-**- Presidente/FMRB, pela CONTRATANTE e Victor Hugo D'Albuquerque Lima, CPF nº ***.828.814-**, e Eduardo Campelo Peixoto, CPF: ***.397.064-**, pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 04 de setembro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **KÉCIO DA SILVA RABELO** Presidente FMRB.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 Processo Administrativo 13617/2025. Contrato de Fornecimento de materiais cirúrgicos e hospitalares: Pregão Eletrônico 017/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 36/2024/SES; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Brasil Pharma Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 02 de setembro de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão (Responsável Legal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 062/2025, ADESÃO nº 006/2025/ CPL. Processo Administrativo 009/2025/SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa, BARRA TECIDOS LTDA, CNPJ 00.860.236/0001-06. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e malhas, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Fernando Falcão/MA. **ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2124.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.569.00.0-001 002. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.824,25 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** pela contratante: Antônia Rauena de Araújo Tavares, Secretaria Municipal de Educação; Pelo Contratado: Antonio Marcos da Silva, Representante Legal. Fernando Falcão - MA, 28 de agosto de 2025. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO: 063/2025, ADESÃO nº 006/2025/ CPL. Processo Administrativo 009/2025/SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa, BARRA TECIDOS LTDA, CNPJ 00.860.236/0001-06. **OBJETO:** contratação de empresa especializa-



da no fornecimento de tecidos e malhas, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Fernando Falcão/MA. ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-310 000. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 86.437,25 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Maria Relma Santos Ferreira, Secretária Municipal de Saúde; Pelo Contratado: Antônio Marcos da Silva, Representante Legal. Fernando Falcão - MA, 28 de agosto de 2025. Maria Relma Santos Ferreira. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 005.010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 47.418.539/0001-29, **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 110.378,43 (cento e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria n° 11/2025, e Sr. FERNANDO LUIZ COELHO SANTANA, CPF n° 134.179.083-53, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 003.011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 47.418.539/0001-29, **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS FMAS, **VALOR:** de R\$ 104.172,50 (cento e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria n° 11/2025, Secretário Municipal de assistência Social Nelson Gomes da Silva Portaria n° 013/2025, Secretário Municipal de Administração Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria n° 05/2025, e Sr. FERNANDO LUIZ COELHO SANTANA, CPF n° 134.179.083-53, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 004.012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e L SILVA COSTA, CNPJ n° 40.594.581/0001-51, **OBJETO:** aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMAS, FMS, FPM, **VALOR:** de R\$ 152.704,00 (cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Quatro Reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria n° 11/2025, Secretário Municipal de Administração Francisco van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria n° 005/2025, Secretária Municipal de Educação Leotilde Dias Silva Portaria n° 007/2025, Nelson Gomes da Silva Secretário Municipal de Assistência Social Portaria n° 13/2025, e Sr.ª LIDIANE SILVA COSTA, CPF n° 038.381.233-01, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 005.013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004.026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e RAALUMINIO E VIDROS LTDA, CNPJ n° 41.203.070/0001-24, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de fornecimento e instalação de esquadrias, vidros e demais itens relacionados a vidraçaria e serralheria no Município de Zé Doca - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO:** FMS, FPM, FMAS, FUNDEB, **VALOR GLOBAL:** de R\$ 369.949,84 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação Srª Leotilde Dias Silva, Secretário Municipal de Administração Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Assistência Social Nelson Gomes da Silva, Secretário Municipal de Saúde Emmanuel Paullino Sousa Morais e Representante Legal, RIQUELME ALVES DO NASCIMENTO, CPF n° 061.879.372-01, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 014.003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001.003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: N° 12.122.065/0001-99 e A DA S ANDRADE LTDA, **OBJETO:** Contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA, em comemoração ao Aniversário da Cidade Zé Doca-MA, **FONTE DE RECURSO:** DE ACORDO COM DOTAÇÃO CONTRATUAL, **VALOR GLOBAL:** de R\$ 399.807,40 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:**



Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Cultura **Sr. Michael Alves Ribeiro**, e Representante Legal, Adriano da Silva Andrade, CPF nº 611.963.533-52, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015.003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, OBJETO:** Contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA, em comemoração ao Aniversário da Cidade Zé Doca-MA, **FONTE DE RECURSO:** DE ACORDO COM DOTAÇÃO CONTRATUAL, **VALOR GLOBAL:** de R\$ 83.228,00 (oitenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Cultura **Sr. Michael Alves Ribeiro**, e Representante Legal, FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA CPF Nº 772.873.633-72, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **ADM ANTUNES & NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 16.554.103/0001-33, OBJETO:** SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD EM SÃO LUÍS/MA REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde **Sr. Emanuel Paullino Sousa Moraes** Portaria nº 11/2025, e **Sr. Antônio Erliuton Antunes Neco**, CPF nº 290.846.678-32, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011.016/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.012/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **TERRAPLAM - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços em infraestrutura e em vias públicas, para RUA DE CONCRETO DA RUA ENFRETE DA ESCOLA PRINCESA ISABEL, no Município de Zé Doca-MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FPM, **VALOR:** de R\$ 157.104,65 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Cento e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** a Secretária Municipal de Administração, **Srª. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, e **Srª. Katia Regina Pereira dos Santos**, CPF Nº 001.378.533-86, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de agosto de 2025.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 2025.14 000.04550 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, com CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na AVENIDA BONIFACIO PINTO COSTA, CENTRO, S/N, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeita **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 0492223320131 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 054.584.523-80, residente e domiciliado no município de Fortaleza dos Nogueiras. **OBJETO: "FESTA DO VAQUEIRO 2025". BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.433,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 2025.14 000.03342 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, com CNPJ nº 01.616.684/0001-13, sediada na AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N, VILA VIANA, Cep: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua prefeita **Sr. JUCENI OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 014272462000-0 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 551.090.633-20, residente e domiciliado no município de Formosa da Serra Negra - MA. **OBJETO:** promoção do projeto **"Vaquejada 2025"**. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.067,04 (duzentos e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E JUCENI OLIVEIRA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 2025.1 4000.05445 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**, com CNPJ nº 01.612.348/0001-00, sediada na RUA NOVA, SN, CEP: 65.754- 000, SÃO ROBERTO- MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu **Prefeita DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**,

portador do RG nº 0001009907599-5 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 948.032.003- 78, residente e domiciliado no município de SÃO ROBERTO, na RD MA 102, 1. **OBJETO:** promoção do projeto “**Festa da Independência 2025**”. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.189,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 00877065-1.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO Informamos ao Proponente que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com os critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº 18/2008 de TCE/MA, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, Instrução Normativa nº. 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Serviços de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado da Cultura.

SÃO LUÍS (MA), 03 de setembro de 2025.

Proponente	Nº do Termo	OBJETO	Número do Processo	Resultado
CENTRO EDUCACIONAL GENIR	282/2024	“SÃO JOÃO DA CULTURA MARANHENSE 2024”	2025.14000.00643 SECMA	APROVADA
CENTRO EDUCACIONAL GENIR	315/2024	“DIA DOS PAIS COM PROPÓSITO SOCIAL”	2025.14000.02812 SECMA	APROVADA

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO Informamos ao Conveniente que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa TCE/ MA nº 18/2008 e pela Portaria Interministerial nº 424/2016. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Serviços de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado da Cultura.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2025.

Conveniente	Nº do Termo	OBJETO	Número do Processo	Resultado
Prefeitura Municipal de Loreto/MA	041/2023	“CARNAVAL CIDADAO 2023”	2025.14000.05799 – SEI/ SECMA	APROVADA

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1445 - DPGE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo

relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 085/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 39.496.569/0002-06, cujo objeto é a aquisição de 20 tablets para atender as demandas de modernização das atividades-meio e modernização do atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Ricardo Corrêa Lemos	1577477
Fiscal Administrativo	Ronilson Camara Costa	2745008
Fiscal Técnico	Gustavo Henrique Vieira Sousa Silva	2749422



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 04 de setembro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo (SIGA): IPREV/0000 3/2025. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, RAYSA QUEIROZ MACIEL, CPF: 049.414.583-89, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo (SIGA) n.º: IPREV/00003/2025, **RESOLVE:** Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da pessoa jurídica Associação dos Analista e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil / APIMEC BRASIL**, inscrita no CNPJ n.º 43.446.228/0001-12, cujo objeto é a inscrição de servidores dirigentes e membros do comitê de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Maranhão (RPPS/MA) em exame de certificação profissional ofertado por empresa credenciada, conforme exigência do Ministério da Previdência Social (MPS), com a finalidade de obtenção de certificação exigida como um dos requisitos do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), **no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira **UNIDADE GESTORA: 580.204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 013278 - CAPACITAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.03 - Concursos, treinamentos, cursos e reciclagem.** Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato. São Luís/MA, 29 de agosto de 2025. **RAYSA QUEIROZ MACIEL** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA.

TERMS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2025.14 000.05830 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 572/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo

de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOCIO CULTURAL FEBO**, com CNPJ n° 28.755.863/0001-98, sediado no Av São Luís Rei De Franca, Rio Anil Shopping - Loja-1077, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, neste ato representado por seu presidente, **SRA HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 606.455.173-99, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO: “FESTIVAL CULTURAL TODO DIA”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM e HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO N° 2025.14 000.02994 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 574/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n° 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA**, com CNPJ n° 26.313.298/0001-83, sediado na Rua da Paz, COHAPAM, n° 47, São Luís/MA CEP: 65.055-027, neste ato representado por seu presidente, **SRA. TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 822.747.897-20, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO: “FESTEJO CULTURAL DO MUNIN”.** **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n° 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM e TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO N°. 03/2025 PROCESSO N.º 2025.49000.00936 - SETUR. TERMO DE FOMENTO N°. 03/2025 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, n° 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu titular **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, RG n° 0304081120050 SSP/MA, CPF n° 125.827.433-72, residente nesta Capital, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ESTADO DO MARANHÃO – ASCEM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 06.752.299/0001-17, com endereço na Rua Parque Independência, s/n°, São Cristóvão, São Luís/MA, neste ato repre-

sentada por seu presidente, **Ricardo Rodrigues Ataíde**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 358883 SSP MA, e inscrito no CPF sob nº 483.869.953-00, residente e domiciliado à Rua dos Guritãs, 01, quadra 07, Renascença II; doravante denominada ENTIDADE. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto uma **parceria que tem por objeto o apoio institucional por meio de fomento destinado à realização da Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão - Expoema 2025**, evento de grande relevância para o setor agropecuário, turístico e cultural, configurando-se como uma excelente oportunidade para a promoção e fortalecimento do turismo no Estado, a ocorrer entre os dias 31 de agosto e 07 de setembro de 2025, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e da proposta apresentada. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado do Turismo; UNIDADE GESTORA: 490101; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Ser-

viço; SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo; PROGRAMA: 0632 - Inova Turismo; ATIVIDADE/PROJETO: I – 2737- Marketing e Promoção do Destino Maranhão; SUBAÇÃO: 6068 - Eventos no Estado do Maranhão R\$ 350.000,00; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43; FONTE: 1.5.00.101. Conforme nota de empenho 2025NE000486. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** e o Sr. **RICARDO RODRIGUES ATAÍDE**, São Luís/MA, 04 setembro de 2025. **José Berilo de Freitas Leite Neto** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025-SEDUC. Processo nº 2025.110220.14231-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF: 060.614.994-50. **ENTIDADE: FEDERAÇÃO DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO-FECAFARMA**. CNPJ: 27.267.387/0001-01. **REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS**. CPF: 737.617.373-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira com instituição privada, sem fins lucrativos, destinada a garantir **apoio na manutenção das Casas Familiares Rurais e FECAFARMA, com o objetivo de fortalecer e aprimorar a educação do campo / Pedagogia da Alternância no Estado do Maranhão**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições**. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixados em **R\$ 5.006.493,82 (cinco milhões seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**. A contrapartida oferecida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será a estrutura física composta de bens móveis, bibliotecário e equipamentos a serem utilizados na execução do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a seguir especificado:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	6098	0375	APORTE DE RECURSOS – EDUCACÃO QUILOBOLA E CAMPO	1.5.00.102000	33.50.43.01
02	0612	6097	016143	REPASSE FINANCEIRO – EDUCACÃO QUILOMBOLA E CAMPO – ENSINO MÉDIO	1.5.00.102000	33.50.43.01

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na IN Nº 018/2008-TCE/MA e na Portaria nº 943 de 28 de junho de 2016-SEDUC. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC**.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025 - SALIC. OBJETO: Aquisição do veículo, tipo van, para atender as demandas técnicas e pedagógicas do Campus de Balsas da Universidade Estadual do Maranhão - Convênio nº 966319/2024 (FNDE). Torna-se pública a todos os interessados que, em 29 de agosto de 2024, foi **HOMOLOGADO**, no certame em epígrafe, o **ITEM 01, O valor total homologado do pregão é de de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais)**, à licitante vencedora **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **35.457.127/0001-19**. São Luís/MA, 02 de setembro de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 064/2025**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 14/08/2025 08:30 (horário de Brasília), a objeto para Eventuais aquisições de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Programa Escola em tempo integral da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, para o Município de Zé Doca – MA, **LV SERVICOS ESCOLARES LTDA - 53.689.031/0001-68**, que apresentou proposta no valor de R\$ 664.560,75 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), **M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45**, que apresentou proposta no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), **E DANTAS BRANDAO LTDA - 14.222.220/0001-74**, que apresentou proposta no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e quarenta Reais), **ZÉ DOCA-MA – 19 de agosto de 2025**. **Flaviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca-MA**.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando o Relatório n.º 007/2025 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 228/235); o Parecer Jurídico n.º 253/2025-ASSEJUR/UEMA (fls. 242/257); a Autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 219/227); a Autorização da autoridade competente (fls. 260/261) e a Autorização para contratação direta da Secretária de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD (fls. 262/264), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD: **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025**, conforme dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de **R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)**, referente à “contratação de empresa prestadora de serviço, visando a disponibilidade de 4 (quatro) licenças da ferramenta de Banco de Dados para pesquisa de preço, via web, denominada BANCO DE PREÇOS, em atendimento às necessidades da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA”, contemplada pela Ação Orçamentária n.º 4457 - Administração da Unidade, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 126/136) constante nos autos do processo **UEMA/00011/2025**, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 411 –

Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3856 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33903921; FONTE: 1500. Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 02 de setembro de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo SEI n.º 2025.110215.25622 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de logística para a gestão de medicamentos e insumos da saúde, compreendendo: recebimento, armazenagem, controle, separação, fracionamento e distribuição, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Hospitalar-CAHOSP, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 24.189.426/0001-01, Representante Legal: **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF n.º 047.955.918-06. Valor Total Contratado: **R\$ 3.729.498,84 (três milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-62 – Transporte Rodoviário Materiais Médicos Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 03 de setembro de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362
CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50